

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0866

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ERRATA DECRETO Nº 3.268/2015

ONDE SE LÊ: III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
LEIA-SE: II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

E

ONDE SE LÊ: "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos"
LEIA-SE: "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por direitos e soberania alimentar".
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Cod145132